

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO, REFERENTE À  
CONCORRÊNCIA Nº 011/2022 – SEMASA.**

1 Em doze de agosto do ano dois mil e vinte e dois, no setor de licitações e contratos do  
2 **SEMASA**, situado na Rua Heitor Liberato, 1.200, Vila Operária - Itajaí - SC, às 17h00 a  
3 Comissão de Licitação (Portaria nº 025/2022), sob a Presidência da Sra. Rosimeri  
4 Nascimento Simões, com a participação dos Membros Rosmeire Coelho Pontes,  
5 Douglas Valim, José Elias Ferreira, Cláudio Roberto Prateat e Juarez Campos, reuniu-  
6 se para análise dos documentos de habilitação relativos à **Concorrência Nº 011/2022**,  
7 que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO**  
8 **PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E**  
9 **DO SISTEMA DE COLETA DE ESGOTO, A FIM DE COMPLEMENTAR OS**  
10 **PROJETOS EXISTENTES E COMPATIBILIZAR COM OS PROJETOS DE**  
11 **REURBANIZAÇÃO APRESENTADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ.**  
12 Declarada aberta a sessão, a Presidente, em conjunto com os membros da  
13 COMISSÃO DE LICITAÇÕES, passou a fazer a análise da DOCUMENTAÇÃO das  
14 empresas. Não houve questionamento por parte dos participantes. Passou a Comissão  
15 de Licitação a fazer o julgamento, conforme segue:

16

ENGER ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA		
HABILITAÇÃO	Jurídica	HABILITADA
	Fiscal	HABILITADA
	Técnica Profissional	HABILITADA
	Técnica Operacional	HABILITADA
	Econômico-Financeira	INABILITADA – A empresa não atendeu aos requisitos exigidos no item 13.6.3 do Edital.
	Das Declarações (item 14)	HABILITADA

17

ECHOA ENGENHARIA S/S		
HABILITAÇÃO	Jurídica	HABILITADA
	Fiscal	HABILITADA
	Técnica Profissional	HABILITADA
	Técnica Operacional	HABILITADA
	Econômico-Financeira	HABILITADA
	Das Declarações (item 14)	HABILITADA

18

SANEPRO ENGENHARIA LTDA EPP		
HABILITAÇÃO	Jurídica	HABILITADA
	Fiscal	HABILITADA
	Técnica Profissional	HABILITADA
	Técnica Operacional	HABILITADA
	Econômico-Financeira	HABILITADA
	Das Declarações (item 14)	HABILITADA

19

RESTELO CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA. EPP		
HABILITAÇÃO	Jurídica	HABILITADA
	Fiscal	HABILITADA
	Técnica Profissional	HABILITADA
	Técnica Operacional	HABILITADA
	Econômico-Financeira	<b>INABILITADA – A empresa não atendeu aos requisitos exigidos no item 13.6.3 do Edital.</b>
	Das Declarações (item 14)	HABILITADA

20

ELO ENGENHARIA E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.		
HABILITAÇÃO	Jurídica	HABILITADA
	Fiscal	HABILITADA
	Técnica Profissional	HABILITADA
	Técnica Operacional	HABILITADA
	Econômico-Financeira	HABILITADA
	Das Declarações (item 14)	HABILITADA

21

GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA - EPP		
HABILITAÇÃO	Jurídica	HABILITADA
	Fiscal	HABILITADA
	Técnica Profissional	HABILITADA
	Técnica Operacional	HABILITADA
	Econômico-Financeira	HABILITADA
	Das Declarações (item 14)	HABILITADA

22 Desta forma, restaram **HABILITADAS** as empresas: **ECHOA ENGENHARIA S/S,**  
 23 **SANEPRO ENGENHARIA LTDA - EPP, ELO ENGENHARIA E SANEAMENTO**  
 24 **AMBIENTAL LTDA e GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA -**  
 25 **EPP. E foram INABILITADAS** as empresas **ENGER ENGENHARIA E CONSULTORIA**  
 26 **LTDA e RESTELO CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA. EPP.** Intimem-se as  
 27 licitantes para que, no prazo previsto no art. 109 da Lei 8.666/93, interponham recurso  
 28 contra a decisão ou apresentem declaração declinando expressamente o direito de  
 29 interpor recurso da fase de habilitação. Publique-se no Jornal Oficial do Município e na



30 Internet. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 18:35h. E eu, Juarez  
31 Campos, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, passa ser assinada  
32 pelos presentes.

**Rosimeri Nascimento Simões**  
Presidente da Comissão

**Douglas Valim**  
Membro

**Rosmeire Coelho Pontes**  
Membro

**José Elias Ferreira**  
Membro

**Juarez Campos**  
Membro

**Claudio Roberto Prateat**  
Membro